



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



PORTARIA N° 1522 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, conforme a Lei n° 12.772/2012, Portaria n° 754/2013, e conforme consta do processo n° 23411.003272/2016-09,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor EVANDRO MARCOS LEONARDI, SIAPE n° 2046072, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Coronel Vivida, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, a partir desta data.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*